



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CÂMPUS AVANÇADO VIGIA

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE INSEÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 01/2016 – IFPA/CAMPUS AVANÇADO VIGIA**

Após a análise dos documentos da candidata ao curso de Informática, **Odiane dos Santos Oliveira** que pleiteou a isenção de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, temos o resultado no quadro exposto abaixo:

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
Odiane dos Santos Oliveira	Indeferido	Não atendeu o item 3.19 letra d) do Edital.

Esclarecimento:

Item 3.19 d) Cópia das 03 (três) últimas contas de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) kWh, as quais deverão ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na Ficha de de Inscrição on line; o indeferimento da solicitação se deu em função das três últimas contas de energia ultrapassarem 80 (oitenta) kWh. Os valores apresentados foram: Novembro/2015 (170 kWh); Dezembro/2015 (147 kWh) e Janeiro/2016 (168 kWh), bem como o endereço registrado nas contas de energia não constar nos dados da inscrição.

Vigia de Nazaré, 28 de janeiro de 2016

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado
para Professor Substituto - IFPA-VIGIA/PA
Edital nº 01/2016**